



RESOLUÇÃO Nº 019/COMID/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do primeiro trimestre de 2026, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

Considerando:

1. A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;
2. A apresentação do Demonstrativo Financeiros do 1º trimestre de 2026, encaminhado pelo setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 24 de abril de 2026, para a apreciação deste Conselho;
3. Considerando a análise, avaliação e o parecer de aprovação do Demonstrativo Financeiro realizada pela Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa e Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas, e a aprovação do parecer da referida Comissão por este Conselho, em Plenária Ordinária em 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Demonstrativo Financeiro do primeiro trimestre de 2026, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 08 de junho de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID